



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 461



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº002/2023

A Prefeitura Municipal de Arapuá- PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando a **contratação de 01 (um) profissional nutricionista através de pessoa física para prestação de serviços junto ao Departamento de Municipal de Educação e Cultura e Departamento de Saúde**. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 16/01/2023 as 08:00 (oito) horas até dia 15/02/2023 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 08 (oito) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelos e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com e através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – orcamentosarapuaparana@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (43) 3444 1230.

Arapuá-PR, 12 de janeiro de 2023.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 461



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail:

orcamentosarapuarana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. **03/2023**;
- b) Licitação nº. **01/2023**;
- c) Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;
- d) Data da homologação: **12/01/2023**
- e) Data da Adjudicação: **12/01/2023**
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PARA A MANUTENÇÃO DO VEICULO S10 PLACAS SDW8F39 PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL PARA ASSEGURAR A GARANTIA.**
- g) Vencedor: **APUCARANA AUTO PEÇAS LTDA.**;
- h) Valor: **R\$ R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 12/01/2023

Deodato Matias
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 461

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

3º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 002/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviço de Seguro para o veículo novo, zero quilômetro da Câmara Municipal de Arapua.

LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41. Estabelecida na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro, na cidade de Arapua – PR - CEP 86.884-000 neste ato representado pelo Sr. **JOÃO CARLOS MATIAS**, Presidente, em pleno exercício de seu mandato, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.888.065 7 SSP/PR, inscrito no CPFMF sob o nº 619.419.999-72.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, edifício, bairro: centro histórico Porto Alegre Rio Grande do Sul, representada neste ato por **MARCELO WAIS** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7009036166 RS e CPF nº 632.0005.380-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Porto Alegre/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

–Conforme discriminação, do contrato primitivo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Serviço de Seguro para o veículo novo, zero quilômetro da Câmara Municipal de Arapua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 – Fica estabelecido o mesmo valor R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta) reais anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

3.1 – Fica prorrogado o prazo do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 11/02/2023 à 10/02/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 461

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

4.1. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Arapua, 03 de janeiro de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
MARCELO WAIS
Representante Legal
CONTRATADO


CÂMARA DE ARAPUÃ
JOÃO CARLOS MATIAS
Presidente do Legislativo
CONTRATANTE.